

INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

EDITAL N.º 03.001/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Presidente da Comissão do Concurso Público do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FOZTRANS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.23, 5.24 e 5.25 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 15/08/2019 às 23h59min do dia 16/08/2019**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2019.

Claudimir José Bortolini Feiertag
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portarias n.º2.694/2018 e n.º2.739/2019